MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECURSO ELEITORAL Nº TRE-RS-RP-0601755-11.2026.6.21.0000

MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL

Trata-se de recurso eleitoral interposto contra decisão (ID 46337296) que, no âmbito de representação por propaganda eleitoral negativa irregular, julgou procedente o pedido inicial para: ***a)*** *confirmar a tutela provisória de urgência deferida no ID 46302568, mantendo a indisponibilidade das publicações veiculadas nos seguintes endereços: a.1) Instagram: https://www.instagram.com/reels/Dc_BluFR1Vl/; a.2) Facebook: https://www.facebook.com/reel/1378375074367097;* ***b)*** *manter a determinação para que* ***ANDRÉ OLIVEIRA MACHADO*** *se abstenha de republicar a mesma montagem, legenda e conteúdo audiovisual objeto desta representação, sem prejuízo da apreciação individualizada de eventual publicação futura distinta; e* ***c)*** *condenar* ***ANDRÉ OLIVEIRA MACHADO*** *ao pagamento de multa no valor de* ***R$ 5.000,00*** *(****cinco mil reais****), com fundamento no art. 57-D, § 2º, da Lei n. 9.504/97.*

Retornando os autos com nova vista ao Ministério Público Eleitoral, este órgão faz remissão aos argumentos expendidos no parecer de ID 46337230, pois todos os temas devolvidos ao Pleno dessa e. Corte foram nele abordados, concluindo na

Documento assinado via Token digitalmente por JOSE OSMAR PUMES, em 20/09/2026 15:42. Para verificar a assinatura acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 18f3c28a.a81ec825.f333b3d2.753a14e6

mesma linha da decisão ora recorrida, razão pela qual opina pelo desprovimento do recurso.

Porto Alegre, na data da assinatura eletrônica.

JOSE OSMAR PUMES
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL AUXILIAR

Documento assinado via Token digitalmente por JOSE OSMAR PUMES, em 20/09/2026 15:42. Para verificar a assinatura acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 18f3c28a.a81ec825.f333b3d2.753a14e6